

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 57, 07 DE JULHO DE 2015.

O *Diretor Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela *Portaria nº 468*, da Lei 8.112/90, publicada no Boletim Interno de *30/05/2015*, considerando o Memo nº 71/2015 – DECST, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 24, de 09/04/2015, que constituiu a Comissão responsável pela revisão do projeto pedagógico do curso Técnico Subsequente em Refrigeração e Climatização do Campus Serra Talhada. Conforme especificação a seguir:

1 – **INCLUINDO**, o servidor Cícero Muniz Brito, matrícula SIAPE nº 2225207.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Ícaro Kleysson de Souza Carvalho
Ícaro Kleysson de Souza Carvalho
Diretor Geral em Exercício
Portaria nº 468 de 26 agosto de 2015
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Recebido em 07/07/2015
Gibran W. Ramos